



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 25.948, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO o término do prazo previsto na portaria de nomeação nº 25.902/2019, para posse no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a formalização, por escrito, da desistência do Concurso Público realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 25.902, de 30 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 568-02/2018:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DIULLI MONITTEIELI MÜLLER	8º Lugar
ANDRESSA LANA KLEIN	9º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ___/___/___

Resp.: _____